



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

LEI Nº 1.314, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.249,37 (setenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) de dotações constantes do vigente orçamento criando-se as respectivas fontes de recurso, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde
SUB-UNIDADE: 01 - Diretoria de Atenção a Saúde - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 5014 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE – 4.223 – Despesa com Telefone e Internet - Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO: 418
SALDO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
FONTE: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS

(106)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde
SUB-UNIDADE: 01 - Diretoria de Atenção a Saúde - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 5039 – Apoio Integral de Saúde
ATIVIDADE – 4.050 – Departamento de Atenção a Saúde e FMS
CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO: 430
SALDO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
FONTE: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS

(106)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde
SUB-UNIDADE: 01 - Diretoria de Atenção a Saúde - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 5014 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE – 4.215 – Departamento Administrativo UBS Mercedes Martins Simionatto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DOTAÇÃO: 406

SALDO:R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FONTE: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS

(106)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

SUB-UNIDADE: 01 - Diretoria de Atenção a Saúde - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde

ATIVIDADE – 4.052 – Distribuição Gratuita de Medicamentos

CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.32.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

DOTAÇÃO: 464

SALDO:R\$ 12.888,71 (doze mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

FONTE: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS

(106)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

SUB-UNIDADE: 03 - Atenção a Saúde - Recursos Vinculados e Convênios

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde

ATIVIDADE – 4.057 – Prog. Agentes Comunitários Saúde - Rec. Transferido

CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

DOTAÇÃO: 493

SALDO:R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

FONTE: 248. – Agente Comunitário de Saúde

(106)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

SUB-UNIDADE: 03 - Atenção a Saúde - Recursos Vinculados e Convênios

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde

ATIVIDADE – 4.057 – Prog. Agentes Comunitários Saúde - Rec. Transferido

CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

DOTAÇÃO: 494

SALDO:R\$ 3.160,66 (três mil cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

FONTE: 248. – Agente Comunitário de Saúde

(106)

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2018, nos termos do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Art. 3º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;

III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de fevereiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

ANEXO I
DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

| APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|--|-------------------------|
| DESCRIÇÃO | Valor R\$ |
| 1. Ativo Financeiro | |
| Ativo Circulante | R\$ 5.087.964,30 |
| (-) Créditos de Curto Prazo | - |
| (-) Empréstimo Consignado | - |
| (-) Estoque | R\$ 568.139,92 |
| (=) Valor Ativo Financeiro | R\$ 4.519.824,38 |
| 2. Passivo Financeiro | R\$ 183.730,93 |
| (-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis (curto prazo) | R\$ 0,00 |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo | R\$ 7.897,33 |
| (-) Valor Passivo Financeiro | R\$ 175.833,60 |
| 3. Superávit Financeiro | R\$ 4.336.093,45 |

ANEXO II
DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

| APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 154 | |
|---|----------------------|
| DESCRIÇÃO | Valor R\$ |
| 1. Ativo Financeiro | R\$ 65.096,01 |
| 2. Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| (-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis | R\$ 0,00 |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo | R\$ 207,30 |
| (-) Valor Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| 3. Superavit Financeiro na fonte de | R\$ 64.888,71 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

| | |
|-------------|--|
| recurso 118 | |
|-------------|--|

| APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 148.03 | |
|--|----------------------|
| DESCRIÇÃO | Valor R\$ |
| 1. Ativo Financeiro | R\$ 13.360,66 |
| 2. Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| (-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis | R\$ 0,00 |
| (-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |
| 3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 118 | R\$ 13.360,66 |

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA SUPERAVIT FINANCEIRO

| BANCO | FONTE | SUPERAVIT FINANCEIRO |
|---|--------|----------------------|
| 106BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 23.440-0FMSA/MG FMS Custeio SUS | 154 | R\$ 64.888,71 |
| 106 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 23.440-0 FMSA/MG FMS Custeio SUS | 148.03 | R\$ 13.360,66 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 78.249,37 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de fevereiro de 2019.

| | | |
|-----------|--------------------|------------|
| João | RegivaniCampanhari | Marli |
| Paulo | Fulaneti | Gabriel |
| Facanali | Contadora | de Mello |
| de | CRC SP-240720/O- | Almeida |
| Oliveira | S-5 MG | Secretária |
| Prefeito | | deSaúde |
| Municipal | | |